



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 2/2023 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2023.

Conselheiro Relator: ALEXANDRE MATIELLO

PROCESSO: 23205.021916/2023-05

ASSUNTO: proposta de curso de pós-graduação lato sensu em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS.

INTERESSADO: CPPGEC

I. Relatório

Trata o presente parecer da análise sobre o Processo 23205.021916/2023-05, que dispõe sobre a proposta de curso de Pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS, com 25 vagas, no período de março de 2024 a julho de 2025, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

II. Histórico

A Proposta de curso de Pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS, foi apreciada e aprovada pelo Colegiado de curso em Engenharia Ambiental e Sanitária em 31 de julho de 2023 (conforme Atestado Nº 17/2023 - CCEAS – ER) e pelo Colegiado de curso em Geografia do campus Erechim em 01 de agosto de 2023 (conforme Ofício Nº 10 /2023 - CCGB – ER), ambos com docentes integrantes e propositores da referida proposta. Por meio de Declaração do Diretor do Campus Erechim, em 04 de agosto de 2023, informa-se que a proposta foi submetida ao Conselho de campus em sua 6ª Sessão Ordinária de 2023, de 21 de julho de 2023, tendo sido apreciada e aprovada considerando ter “disponibilidade de espaço físico e servidores para atender as necessidades relevantes para o cumprimento das atividades descritas no projeto, desde que respeitadas as limitações técnicas e orçamentárias da unidade”. A proposta foi encaminhada pela Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Pró-reitoria de Planejamento (conforme Despacho Padrão Nº 17/2023 – DPLS) em 10 de agosto de 2023. Em 15 de agosto de 2023, a Pró-reitora de Planejamento, (conforme Despacho Padrão Nº 14/2023 – PROPLAN), considerando em especial o item 2.4 Plano de Aplicação de Recursos da proposta, dá parecer favorável à proposta e recomenda que as despesas deverão constar no Planejamento Anual 2024 da unidade proponente. Em 17 de agosto de 2023 (Conforme Despacho Padrão Nº 18/2023 – DPLS), a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu e a Diretoria de Pós-graduação encaminham a proposta para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com seu parecer favorável. Em 18 de agosto de 2023, o Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação encaminha para a Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (conforme Ofício Nº 117/2023 - PROPEPG) a proposta, com seu parecer favorável. Na reunião de 18 de setembro de 2023 (conforme Decisão Nº 22/2023 - CONSUNI – CPPGEC de 19 de setembro de 2023), este processo é encaminhado a este conselheiro para elaboração de parecer.

III. Fundamentação

Diante da matéria que se caracteriza pelo Projeto pedagógico de curso novo de pós-graduação, cabe a análise no que se refere principalmente à dimensão formativa, embora aspectos da dimensão administrativa, portanto, as demandas de pessoal - docentes e técnicos administrativos em educação – também sejam observadas.

Trata-se de um curso de Pós-graduação *lato sensu*, integralmente presencial, gratuito, com a carga horária total de 390 horas e sua oferta acontecerá no Campus Erechim. A carga horária será distribuída entre nove disciplinas obrigatórias e a elaboração do trabalho final de conclusão de curso, o qual pode ser orientado de forma síncrona ou presencial. As disciplinas serão ofertadas entre terças e sextas-feiras, preferencialmente no período noturno com possibilidade de oferta vespertina. Toda a carga horária das disciplinas serão presenciais, distribuídas entre aulas no campus e trabalho de campo. Estima-se a integralização em três semestres letivos (18 meses), sendo 150 horas no primeiro semestre do curso; 150 horas no segundo semestre do curso e 90 horas no terceiro semestre, sendo durante este último que é desenvolvido o trabalho de conclusão de curso, o qual poderá ser nas seguintes formas: monografia de conclusão de curso, artigo científico ou projeto de pesquisa. Integram a proposta docentes efetivos da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim que atuam nos cursos de graduação em Geografia - Bacharelado e Engenharia Ambiental e Sanitária e profissionais com ampla experiência e conhecimento notório, residentes na região de Erechim.

Justifica-se a proposta frente à necessidade de profissionais que possam dar respostas locais para problemáticas relacionadas aos recursos hídricos frente ao contexto global de mudanças climáticas e em sintonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Há uma histórica inserção do campus Erechim em processos regionais e locais de gestão dos recursos hídricos o que o coloca em posição estratégica para ofertar esta formação. Tem como público-alvo profissionais atuantes no tema no âmbito público e privado. Prevê a seleção por meio de critérios a serem estabelecidos em edital detalhado, mas com exigência de diploma reconhecido pelo MEC em curso superior. Elenca-se uma série de mecanismos de avaliação do curso, coordenação, docentes, servidores técnicos e infraestrutura. Neste aspecto, ressalta-se a otimização de estrutura laboratorial já disponível e não há menção sobre necessidade de contratação de pessoal, supondo-se que tanto docentes vinculados à UFFS como os docentes externos não implicam em custos adicionais. Da mesma forma, não há menção à demanda extra de servidores técnicos. A Pró-reitoria de Planejamento, ao se manifestar favorável, apenas indica a necessidade de que “despesas deverão constar no Planejamento Anual 2024 da Unidade proponente” sendo importante, na opinião deste relator, haver uma previsão e informe da coordenação do curso, oportunamente, sobre possíveis insumos de laboratórios para a instância competente do campus, bem como da demanda já indicada na proposta referente a deslocamentos para trabalhos de campo, totalizando 3.250,00 reais –, e que podem ser pleiteadas no rateio de recursos destinados ao campus.

IV. Voto do relator

Diante do exposto, recomendamos a **aprovação** da Pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, considerando a adequação acadêmico-científica e indica-se o prosseguimento da proposta para as devidas instâncias, sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC, observando-se os aspectos já apontados neste parecer.

Chapecó, 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE M. MATIELLO
Siape: 2065779

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 15:58)
ALEXANDRE MAURICIO MATIELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matricula: ###657#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **79210a2ec5**